



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 047/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SACRAMENTO, ESTADO DE MINAS GERAIS E APAMUS – ASSOCIAÇÃO DE PISCICULTORES E AQUICULTORES DE SACRAMENTO – PARA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO E CONTRIBUIÇÃO NO EXERCÍCIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE 2021 - EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº. 1.764, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

MUNICÍPIO DE SACRAMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.140.764/0001-48, localizada na Praça Monsenhor Saul Amaral, 512 – Centro – CEP 38.190-000 - Sacramento/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr **Wesley de Santi de Melo**, inscrito no CPF n.º: 788.906.406-34, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e,

APAMUS – ASSOCIAÇÃO DE PISCICULTORES E AQUICULTORES, com sede na Rua José Pinto Valada n.º 273, bairro Skaff, em Sacramento/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.281.885/0001-60, neste ato representado por seu Presidente **Walmir José Campos de Oliveira**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 248.816.196-91 e portador da Cédula de Identidade RG n.º. MG-4.783.261 SSP/MG, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;

resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, Lei Municipal n.º. 1.764, de 03 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal n.º. 315, de 10 de outubro de 2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO os termos do processo n.º 151, 11 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o pedido de protocolo n.º 3.754, de 22 de novembro de 2021, solicitando a prorrogação do Plano o Termo de Fomento 047/2021 e do plano de trabalho;

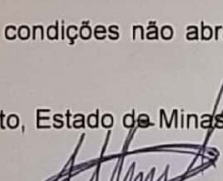
CONSIDERANDO que a Cláusula Oitava – Da Vigência, estabelece que o plano de trabalho poderá ser prorrogado a critério do PROPONETE, desde que autorizado e no prazo de 30 (trinta) dias de antecedência, e quando as razões se justificarem;

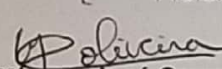
O presente ADITIVO tem por escopo prorrogar o termo de fomento 047/2021 e o plano de trabalho, que tem por objeto transferir e acompanhar a aplicação dos recursos advindos de subvenção, conforme previsão expressa na Lei Municipal n.º 1.764/2020, seguindo parâmetros dispostos no plano de trabalho.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Passa a vigorar a partir da data do presente Termo Aditivo a vigência do presente Termo de Fomento 047/2021 e do plano de trabalho 05/09, **até 18 de junho de 2022**;

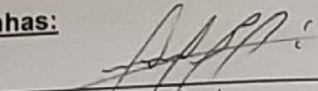
CLÁUSULA SEGUNDA – As demais condições não abrangidas por este aditamento permanecem em pleno vigor.


Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 29 de novembro de 2021.


Wesley De Santi de Melo
Prefeito


Walmir José Campos de Oliveira
Presidente da Associação de Piscicultores e Aquicultores de Sacramento

Testemunhas:

1) - 
Marcelo de Paula
CPF: 288.853.938-10

2) - 
Renata Cristina Bessa
CPF: 081.397.228-04

Visto
S. M. Assuntos Jurídicos

S. M. Fazenda e Administração

S. M. Desenvolvimento Rural